



Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para análise da Viabilidade da Criação da Subseção do Vale do Mamanguape

Portaria n.º 20/GP/2018

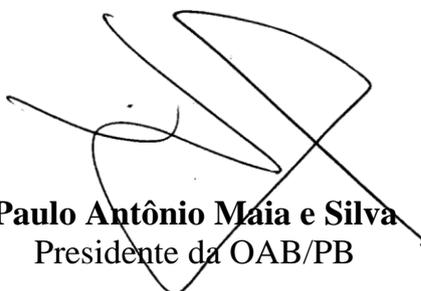
O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, com apoio no artigo 20, XI, Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º – Constituir *ad referendum* do Conselho Pleno a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CRIAÇÃO DA SUBSEÇÃO DO VALE DE MAMANGUAPE**, com sede em Mamanguape, composta pelos seguintes advogados inscritos nesta Seccional:

Presidente: José Rivaldo Rodrigues	OAB-PB 7.437
Vice-Presidente: Gustavo Nunes de Aquino	OAB-PB 9.298
Secretário Geral: Francisco de Assis Remígio	OAB-PB 9.464

Dê-se ciência e registre-se.

João Pessoa, 17 de abril de 2018.



Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB